

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

DECRETO DE Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“INDICA OS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA DE IBITIARA, BEM COMO SEUS PODERES, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BRADESCO E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL”.

O Prefeito do Município de Ibitiara, Estado da Bahia, **no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que:**

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Secretário de Finanças o SR. **OTAILAN LOPES SILVA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº. SSP-BA, CPF nº. 038.730.325-11, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara-Ba, conjuntamente com o Prefeito Municipal SR. **WILSON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG nº. , CPF nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara - BA, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Ibitiara, CNPJ nº13.781.828/0001-76, mantida em estabelecimentos bancários no município de Ibitiara, BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar apólice de seguro (cód. 73);

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira no rpg. (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicações de programas repasse(cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósitos (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênios e contrato prestação serviços (cód. 149);
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76